



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

OF/103/2014/GAB

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 2014.

Exm.<sup>a</sup> Senhora:

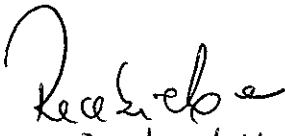
Em atendimento ao Requerimento n.º 012/2014, de autoria dos Vereadores Júnior Gurtat e Ivone Portela, segue em anexo o Ofício n.º 029/2014 da Secretaria de Obras e Urbanismo com os esclarecimentos solicitados.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho do ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>  
**IVONE PORTELA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
LARANJEIRAS DO SUL-PR.

  
22/04/14  
**Gilmar Zocche**  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

Laranjeiras do Sul, 14 de abril de 2014.

OFÍCIO 029/2014 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Exm.<sup>a</sup> Senhora:


Em atendimento ao Requerimento n.º 012/2014 de autoria dos Vereadores Júnior Gurtat Ivone Portela, o qual requer do Poder Executivo Municipal informações a respeito do fato ocorrido na semana anterior ao carnaval, onde o Promotor de Justiça determinou a prisão do Servidor Público Municipal, por realizar serviços em propriedade particular, vimos informar que a equipe tinha determinação para colocar material (terra) na praça central José Nogueira do Amaral, tendo em vista, a construção da academia ao ar livre e um parque infantil. O encarregado da equipe, sabendo que teria um muro condenado no lote da citada no requerimento com risco de desabamento trazendo perigo as pessoas que por ali passavam, determinou que os operadores fizessem a remoção dos entulhos e levasse-os até a praça.

Diante do exposto, entendemos estar amparados pela Lei 34/03, a qual autoriza a fazer o referido trabalho.

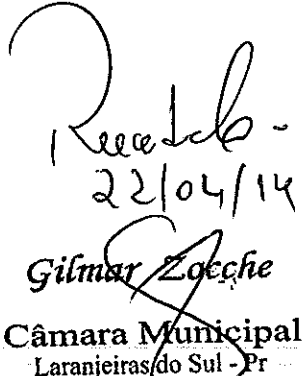
Por fim, informamos que a Procuradoria do Município solicitou a abertura de Sindicância Administrativa para apurar e esclarecer os fatos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho do ensejo para reiterar meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**HUNERI LUIZ PIOVESAN**  
Secretário de Obras e Urbanismo

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>  
**IVONE PORTELA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

  
Recebido -  
22/04/14  
**Gilmar Zocche**  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr